

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/SEGES/2024

PROCESSO SEI Nº: 6013.2022/0004816-0
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES
CONTRATADA: MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 19.210.884/0001-37
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial.
VALOR TOTAL: R\$ 2.719.999,68 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.251/0001-65, com sede no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900, neste ato, representada por sua Secretária, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.210.884/0001-37, com sede na Avenida Doutor Getúlio Vargas, nº 766, Vila Guarani, Mauá/SP, CEP. 09310-180, neste ato representada por seu administrador, o Senhor **ANDRÉ SILVA ZANARDI**, portador da Cédula de Identidade R.G nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, de comum acordo, **resolvem aditar o Termo de Contrato nº 02/SEGES/2024**, consoante Despacho Autorizatório proferido nos autos do Processo SEI nº 6013.2022/0004816-0, em conformidade com os termos e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 02/SEGES/2024 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/01/2025 (inclusive) à 14/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As Partes acordam que o valor total do Contrato em epígrafe permanecerá de **R\$ 2.719.999,68 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 226.666,64 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

2.2. Os preços contratuais serão oportunamente reajustados por apostilamento, conforme Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 02/SEGES/2024, quando da divulgação do índice aplicável.

2.3. Para fazer jus às despesas deste Termo Aditivo, para custear as despesas com este aditamento, onerando a dotação orçamentária própria do orçamento de 2025, devendo os valores remanescentes onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 02/SEGES/2024 e de seus aditivos posteriores que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento (formato digital), juntamente com 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

A data deste contrato corresponde à data da última assinatura das partes contratantes.

São Paulo, assinado e datado eletronicamente.



ANDRE SILVA ZANARDI
usuário externo - Cidadão
Em 19/12/2024, às 09:47.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão
Em 19/12/2024, às 19:37.



Victor Gomes Pellegrino
Testemunha
Em 20/12/2024, às 09:21.



Mayara Vieira da Silva
Testemunha
Em 20/12/2024, às 09:32.

